

Os Vereadores que a presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisaram o projeto de lei nº 035/2009.

A matéria dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 233.406,94 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos), destinados a restituir saldos de convênio e automatização da Folha de Pagamento, para o exercício de 2009.

Analisando o projeto e seus anexos, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 038/2009, os membros dessa comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 2009.